



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 2.799, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

**“Torna sem efeito a nomeação da  
candidata Aline Palaoro Bortoluzzi  
para o emprego de Professor  
Português/Inglês - Ensino  
Fundamental”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Portaria nº 2.797/2023, nomeou a candidata para o emprego público de Professor Português/Inglês – Ensino Fundamental, considerando que o mesmo formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do competente termo em 03 de março de 2023, **TORNA SEM EFEITO** a nomeação da candidata Aline Palaoro Bortoluzzi efetuada pela Portaria supra referida, para exercer o emprego público de Professor Português/Inglês – Ensino Fundamental com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária semanal de 20h e nível de referência salarial “2”, de conformidade com a Lei Municipal nº 763/2014, que Reestabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, Institui o Respectivo Quadro de Empregos, Fixa o Plano de Pagamento e dá outras providências, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **2º lugar**, conforme Edital de Homologação nº 005/2023 e de convocação nº 017/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,  
Em 03 de Março de 2023.

**PAULO CESAR BERGMANN**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração